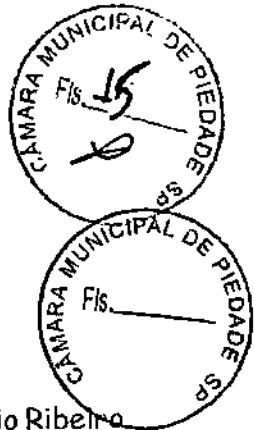


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 6 /2007

"Concede o Título de cidadão emérito ao piedadense "Ten Cel Dent PM Laércio Ribeiro de Paiva".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder título de cidadão emérito ao piedadense, Sr. Laércio Ribeiro de Paiva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

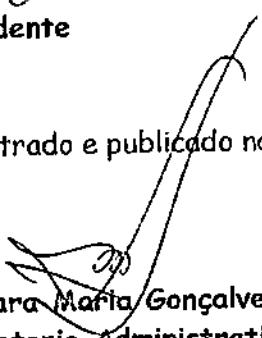
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2007.


Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa